



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 20 de Outubro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1038/E796/VII/GPAL/2022, de 7 de Novembro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 8 de Novembro de 2022:

1. Nas vias públicas do Posto Fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foram criadas sinalizações verticais e horizontais e instalados equipamentos de videovigilância, servindo como instrumento auxiliar na execução da lei.

O GSS salientou que o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem prestado atenção à situação de estacionamento ilegal de veículos nas zonas acima referidas, tendo sido enviados, de forma aleatória, agentes para a fiscalização e execução rigorosa da lei, autuando os veículos estacionados ilegalmente nesses locais. De acordo com os dados do CPSP, entre Janeiro e Outubro de 2022, foram autuados 2202 casos de estacionamento ilegal no Posto Fronteiriço de Macau na ilha artificial do Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2. Esta Direcção de Serviços e os serviços responsáveis pela execução da lei têm vindo a reforçar, através de várias acções de sensibilização e divulgação, o cumprimento da lei e a sensibilização para a segurança junto dos utentes das vias públicas, incluindo do sector de transportes. Nestas circunstâncias, podem as associações cívicas exercer a sua influência para divulgar, em conjunto com o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

Governo, a importância do comportamento correcto e do cumprimento das leis junto dos diversos sectores da sociedade.

O Director dos Serviços para
os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
24 de Novembro de 2022